



**Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Física e Matemática**

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 26 (2810532);

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Interna 26 (2721276);

CONSOLIDAR a nova composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática – 3800 com a seguinte relação dos docentes e discentes que passam a compor o referido colegiado:

Área Profissionalizante:

Departamento de Matemática e Estatística – IFM

Titular: Prof. Cícero Nachtigall (coordenador)

Suplente: Prof. Jairo Valões de Alencar Ramalho

Titular: Prof.ª Sabrina Bobsin Salazar

Suplente: Prof.ª Fernanda Kruger Tomaschewski

Departamento de Educação Matemática – IFM

Titular: Prof.ª Rozane da Silveira Alves

Suplente: Prof.ª Denise Nascimento Silveira

Titular: Prof.ª Carla Denize Ott Felcher

Suplente: Prof.ª Marta Cristina Cesar Pozzobon

Área Básica:

Departamento de Física – IFM

Titular: Prof. Alvaro Leonardi Ayala Filho
Suplente: Prof. Werner Krambeck Sauter

Departamento de Fundamentos da Educação - FaE

Titular: Prof^a Patrícia Pereira Cava
Suplente: Prof^a Maria Simone Debacco

Departamento de Ensino - FaE

Titular: Prof Luiz Alberto Brettas

Representação Discente:

Titular: Acad.: Tiago Soares Corrêa
Suplente Acad.: Carolina Esteves dos Santos

Esta portaria interna entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO JAQUES RUIZ SIMÕES JUNIOR
Diretor do Instituto de Física e Matemática



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JAQUES RUIZ SIMÕES JUNIOR, Diretor, Instituto de Física e Matemática**, em 30/10/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2810956** e o código CRC **E444FAD2**.